



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 235/2022

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, viabilize o pagamento de adicional de insalubridade de 40% para os servidores da área da saúde e redução de jornada de trabalho dos enfermeiros para no máximo 6 horas por dia.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação pois alguns funcionários recebem 20% tendo em vista estarem expostos aos mesmos riscos de outros que recebem 40%, Não fazendo jus a tal diferença se estão na mesma situação.

Senhor Prefeito, esses profissionais de enfermagem são aqueles que trabalham em apoio às diversas áreas de uma instituição de saúde. Normalmente são esses profissionais que tem um contato direto com o paciente. Isso ocorre porque normalmente são eles quem aplica as medicações, faz curativos, triagens, vacinação, pré-natal e coordena equipes. Acontece que muitos destes profissionais se sentem esgotados após o fim do expediente, sugados física e emocionalmente, e não conseguem lidar com outras questões pessoais, estando mais propensos a desenvolver doenças. Esse cenário reflete na queda da produtividade, pois, conseqüentemente, terão mais atestados médicos e maior absenteísmo nas UBS, fazendo jus a redução de jornada de trabalho para no máximo 6 horas por dia.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Vereadora – PDT